



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 580/98

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 572/97, de 15 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

1101 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.021.2005 - Coordenação Técnica e Manutenção Geral.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F. 019) R\$ 50.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.08.033.2012 - Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna.

3.2.6.1.00 - Juros de Dívida Contratada (F.066)..... R\$ 150.000,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

10.60.327.1036 - Construção de Redes e Melhoramento do Sistema de Iluminação.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F. 146).....R\$ 230.000,00

2201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.07.021.2024 - Coordenação Técnica e Manutenção Geral.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F.213).....R\$ 220.000,00

TOTAL..... R\$ 650.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.08.033.2012 - Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna.

4.3.5.1.00 - Amortização da Dívida Contratada (F.070)R\$ 90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

- 11.62.346.1011 – Apoio a Implantação de Indústrias no Município.
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações. (F.083)..... R\$150.000,00
- 16.87.523.1013 – Construção do Aeródromo de São Mateus.
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações (F087).....R\$ 60.000,00
- 16.88.535.1014 – Construção de Viaduto na BR101
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações (F.088).....R\$ 140.000,00

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- 04.07.025.1016 – Construção do Matadouro Municipal .
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações (F. 097)..... R\$ 50.000,00
- 04.16.025.1019 –Implantação da Ceasa Norte
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações (F.101).....R\$ 50.000,00
- 04.16.427.1020 –Implantação de Hortas, Viveiros Comunitários e Viveiros de Café nos Distritos.
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos (F102).....R\$ 20.000,00

2200 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 08.42.188.1063 – Implementação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do Magistério.
3.2.1.4.00 – Contribuições a Fundos (F.251)..... R\$ 90.000,00

TOTAL GERAL R\$ 650.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).

RUI CARLOS BAROMBU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete